MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MOGI MIRIM

2025

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as diretrizes, os princípios, os objetivos e as linhas de ação do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, a qual está totalmente ancorada na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), dispõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, **definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental**. O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), por sua vez, incentiva, promove e apoia o planejamento, articulação e implementação de políticas, planos e programas estaduais e municipais de Educação Ambiental, por meio de processos participativos e em consonância com a PNEA, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Participam da construção deste documento:

- educadores da rede pública municipal de ensino e técnicos da Secretaria de Educação;
- técnicos da Secretaria de Meio Ambiente;
- membros do COMDEMA;
- representantes de Secretarias da administração municipal

Este Programa Municipal de Educação Ambiental deve ser um documento vivo, construído e revisado de forma participativa, refletindo a realidade e as necessidades do território e da população, e buscando a permanente articulação com as políticas e programas de educação ambiental em outras esferas de governo e na sociedade civil.

INTRODUÇÃO

Este Programa Municipal de Educação Ambiental (PMEA) reconhece a Educação Ambiental (EA) como um componente essencial e permanente da

educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. A **Educação Ambiental busca favorecer compreensões críticas da realidade socioambiental**, problematizar o modo hegemônico de ser e estar, produzir e consumir da humanidade e colaborar com a construção de práticas sustentáveis. É vista como um processo dinâmico, em permanente construção, orientado por valores baseados na mobilização e na transformação social.

Considerando o direito de todos à educação ambiental e a responsabilidade do Poder Público municipal, em articulação com as instituições educativas, os órgãos de meio ambiente e a sociedade civil, este programa visa implementar as diretrizes da PNEA e do ProNEA no território municipal. Busca promover a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, capacitar o cidadão para a participação ativa na defesa do ambiente, e contribuir para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes e felizes.

O desenvolvimento deste programa baseia-se no reconhecimento internacional da Educação Ambiental como estratégia para repensar o desenvolvimento da sociedade e na história brasileira de sua institucionalização, incluindo a criação de redes de educação ambiental e comissões interinstitucionais nos estados e municípios. Alinha-se com os instrumentos legais e normativos como a Lei nº 9.795/199915, o Decreto nº 4.281/20027, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2/2012)16, além das recomendações do CONAMA e instruções normativas do IBAMA sobre Educação Ambiental no licenciamento.

DIRETRIZES

O Programa Municipal de Educação Ambiental adota as diretrizes orientadoras do ProNEA, adaptando-as à realidade local, para assegurar a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade no âmbito municipal. Estas diretrizes incluem:

• **Transversalidade, transdisciplinaridade e complexidade**: A Educação Ambiental deve ser integrada ao conjunto das políticas públicas e ações no município, buscando o diálogo interdisciplinar e reconhecendo as múltiplas inter-relações entre os âmbitos naturais, culturais, espirituais, históricos, sociais, econômicos e políticos da problemática ambiental.

• **Descentralização e articulação espacial e institucional, com base na perspectiva territorial**: Privilegiar o envolvimento crítico e democrático dos atores

e segmentos institucionais municipais na construção e implementação das políticas e programas de Educação Ambiental no território, incentivando a articulação entre órgãos municipais, sociedade civil e outras esferas de governo.

• **Sustentabilidade socioambiental**: Orientar as ações para a construção de sociedades sustentáveis no município, com base nos princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

• **Democracia, mobilização e participação social**: Promover a participação e o controle social nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais no território municipal, buscando o empoderamento dos grupos sociais e a superação das assimetrias de poder e conhecimento. A democracia e a participação social são fundamentais para garantir a universalização dos direitos e a inclusão social.

• **Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Educação (formal, não formal e informal), Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental**: Contribuir para o fortalecimento e a integração dos sistemas de ensino e meio ambiente no município, em sinergia com as demais políticas públicas locais.

• **Planejamento e atuação integrada entre os diversos atores no território**: Promover a articulação entre as diversas instituições e segmentos da sociedade municipal para a realização de ações de Educação Ambiental e a formulação e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental.

PRINCÍPIOS

Os princípios do Programa Municipal de Educação Ambiental estão em consonância com os princípios básicos da educação ambiental estabelecidos na Lei nº 9.795/1999 e no ProNEA, que se baseiam no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global:

I. **Concepção de ambiente em sua totalidade**: Considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural, o construído, o socioeconômico, o cultural, a trajetória histórica e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade e considerando as especificidades territoriais municipais.
II. **Abordagem contextualizada e articulada**: Tratando as questões socioambientais locais e regionais, com conexões com as questões nacionais e globais.
III. **Respeito e garantia à liberdade e à equidade de gênero**: Promover a corresponsabilidade dos gêneros feminino e masculino.

IV. **Reconhecimento, respeito e valorização da diversidade**: Incluindo diversidade de orientação sexual e de gênero, cultural, étnica, espiritual, genética, de espécies e de ecossistemas.

V. **Enfoque humanista, holístico, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório**: A Educação Ambiental não é neutra, é um ato político que visa a transformação social.

VI. **Compromisso ético com a cidadania e justiça socioambiental**: Defender a qualidade ambiental como valor inseparável do exercício da cidadania.

VII. **Vinculação entre as diferentes dimensões de saberes e conhecimentos**: Conectando valores éticos e estéticos, educação, trabalho, cultura, tecnologia e práticas sociais.

VIII. **Democratização na produção, divulgação e acesso a saberes, conhecimentos e informações socioambientais**: Com base na liberdade de expressão e no fomento às tecnologias de comunicação.

IX. **Respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas**: Com a perspectiva da abordagem crítica.

X. **Garantia de processos educativos articulados, continuados e permanentes**: A Educação Ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

XI. **Permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo**: Realizar avaliações contínuas das ações e programas de Educação Ambiental.

XII. **Coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer**: Estimular posturas individuais e coletivas que revisem permanentemente a coerência entre discurso e prática.

XIII. **Transparência, gestão democrática e controle social**: Aplicar a transparência na gestão de planos, programas, projetos e ações locais que envolvam a Educação Ambiental.

OBJETIVOS

Os objetivos fundamentais do Programa Municipal de Educação Ambiental são derivados dos objetivos da PNEA e do ProNEA, direcionados para a ação no âmbito municipal:

I. Estimular e apoiar processos de educação ambiental que promovam valores humanistas, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis no município.

II. Contribuir para a mobilização e a organização de grupos e coletivos municipais que atuem em programas de intervenção em Educação Ambiental, apoiando e valorizando suas ações.
III. Promover a Educação Ambiental na formulação e execução das atividades da gestão ambiental e demais políticas públicas municipais.
IV. Incentivar a Educação Ambiental integrada a iniciativas e processos municipais de conservação, recuperação e renaturalização do meio ambiente, prevenção de desastres e danos socioambientais.
V. Estimular empresas, entidades de classe e instituições públicas e privadas no município a desenvolverem programas destinados à capacitação de trabalhadores, visando a melhoria e o controle efetivo sobre o meio ambiente de trabalho e as repercussões do processo produtivo no meio ambiente local.
VI. Ampliar a participação da população municipal nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais nos territórios.
VII. Incentivar iniciativas que valorizem a relação entre cultura, memória e paisagem local, assim como a interação entre saberes de povos e comunidades tradicionais e populares presentes no município e os conhecimentos técnico-científicos.
VIII. Dinamizar o acesso a informações sobre a temática socioambiental para a população municipal.
IX. Estimular a cultura de redes de educação ambiental e coletivos no âmbito municipal, valorizando essa forma de organização.
X. Incentivar e fomentar a implantação e funcionamento de espaços de articulação da educação ambiental no município, a exemplo das Comissões Municipais Interinstitucionais de Educação Ambiental, Centros de Educação Ambiental, Núcleos de Educação Ambiental, etc.
XI. Promover a educação ambiental nos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais relativas à conservação da biodiversidade, zoneamento ambiental, licenciamento, fiscalização, gerenciamento de resíduos, gestão de recursos hídricos e manejo sustentável de recursos ambientais.
XII. Promover ações permanentes que vinculem os princípios, diretrizes e objetivos deste programa municipal com as demais legislações vigentes, visando promover a internalização desses processos pelos setores da sociedade municipal.
XIII. Incentivar, valorizar e qualificar a participação individual e coletiva em conselhos escolares, coletivos de jovens, comissões de meio ambiente e qualidade de vida (ComVida) nas escolas municipais, entre outros espaços de participação.

XIV. Aperfeiçoar os mecanismos municipais para a redução e prevenção das vulnerabilidades, riscos e danos causados por desastres e ações antrópicas de impacto socioambiental no território.

LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS

As linhas de ação e estratégias do Programa Municipal de Educação Ambiental seguem a estrutura do ProNEA, detalhando como os objetivos serão alcançados no âmbito municipal:

1. **Gestão e Planejamento da Educação Ambiental**

1.1 Educação Ambiental Articulada à Gestão Ambiental

a) Atuar de forma integrada entre os diferentes órgãos e instituições públicas municipais, promovendo a transversalidade da Educação Ambiental e o enfrentamento das questões socioambientais locais.
b) Inserir a educação ambiental no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas e demais iniciativas públicas municipais relacionadas a temáticas socioambientais.
c) Apoiar tecnicamente e fortalecer as secretarias municipais de meio ambiente e educação, bem como conselhos democráticos com participação da sociedade.
d) Apoiar a institucionalização da Educação Ambiental nos órgãos municipais de meio ambiente e de educação.
e) Promover a educação ambiental nos projetos públicos e privados que causem impactos socioambientais no município, conforme legislação aplicável, incluindo a promoção de projetos e programas de Educação Ambiental vinculados aos procedimentos de Licenciamento Ambiental e de Licença de Operação municipal (se houver) ou em articulação com órgãos estaduais/federais.
f) Ampliar e aperfeiçoar as iniciativas em Educação Ambiental promovidas por comitês de bacias hidrográficas que atuam no município, conselhos municipais de meio ambiente, conselhos gestores de unidades de conservação municipais, fortalecendo as câmaras técnicas de Educação Ambiental.
g) Estimular a realização de diagnósticos e avaliações socioambientais no território municipal, prioritariamente com a participação das populações envolvidas.
h) Desenvolver procedimentos metodológicos de caráter dialógico que facilitem a participação individual e coletiva na gestão do uso de recursos ambientais e na proteção ambiental no município.

1.2 Formular e Implementar Políticas Públicas de Educação Ambiental

a) Promover o planejamento estratégico e participativo, em articulação com redes, fóruns, comissões, conselhos e demais coletivos e segmentos da sociedade municipal, visando a formulação de políticas públicas, planos, programas e projetos de Educação Ambiental no município.
b) Implementar políticas, planos e programas municipais de Educação Ambiental, por meio de processos participativos e em consonância com a PNEA e o ProNEA.
c) Planejar, apoiar, articular, promover e avaliar iniciativas, programas e projetos em conjunto com as instituições que compõem as Comissões Municipais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAMs) ou equivalentes, se existirem ou forem criadas.
d) Apoiar a promoção de parcerias entre os órgãos públicos municipais e a sociedade civil para a territorialização articulada da Educação Ambiental.
e) Construir arcabouço jurídico-institucional municipal sobre Educação Ambiental, alinhado com o Sistema Nacional de Educação Ambiental (SisNEA), visando a formulação e implementação de políticas, programas e planos municipais de Educação Ambiental.
f) Articular com os Conselhos Municipal de Educação e de Meio Ambiente para o acompanhamento da implementação da PNEA e das DCNEA no município.

1.3 Promove Interfaces entre Educação Ambiental e os Diversos Programas e Políticas de Governo, nas Diferentes Áreas

a) Estimular a inserção da educação ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas a temas relevantes para o município, como gestão de bacias hidrográficas locais, defesa dos biomas presentes no território, preservação e conservação da biodiversidade local, unidades de conservação e entorno no município, ética e pluralidade cultural, trabalho e consumo, ciência e tecnologia.
b) Articular a educação ambiental com políticas e iniciativas municipais que envolvam atenção à saúde, assistência social, cultura, ética, direitos humanos, inclusão e diversidade, geração de renda, agricultura e assentamentos sustentáveis, identidade e patrimônio local, uso e ocupação do solo, transporte e mobilidade.
c) Desenvolver e implementar iniciativas articuladas de Educação do Campo, das Florestas e das Águas no município, envolvendo professores, pais, alunos e comunidades locais.
d) Estimular e apoiar a criação de grupos de trabalho multidisciplinares para desenvolver ações de Educação Ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem-estar social no município.

e) Inserir a educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo municipal, em especial no ecoturismo de base comunitária e turismo sustentável.

1.4 Articulação e Mobilização Social como Instrumentos de Educação Ambiental

a) Articular as diversas instituições promotoras de ações de Educação Ambiental no município para a realização periódica de eventos formativos.
b) Fortalecer grupos municipais que atuam com políticas públicas, pesquisa e experiências de Educação Ambiental.
c) Inserir a educação ambiental nos eventos preparatórios municipais para a Conferência Nacional de Meio Ambiente.
d) Estimular a identificação e registro de iniciativas de educação ambiental e manifestações culturais locais com interfaces com projetos de Educação Ambiental.
e) Consolidar, fortalecer, expandir e articular os Coletivos Educadores, Coletivos de Juventude, Grupos, Associações, Entidades, Movimentos Sociais e Redes ligados à Educação Ambiental no município, por intermédio de políticas públicas e apoio.
f) Fortalecer e ampliar os centros especializados em educação ambiental no município, vinculados a universidades locais (se houver), órgãos governamentais municipais, centros de documentação, entidades não governamentais e do setor privado.
g) Incentivar a criação e fortalecimento das Comissões Municipais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAMs) como instâncias para interação entre os diversos segmentos da sociedade municipal.
h) Apoiar e estimular a formação e dinâmica de atuação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e demais movimentos de juventudes no município, bem como na colaboração em processos formativos para esse público.
i) Incentivar e apoiar a participação dos coletivos jovens em colegiados municipais que atuam em pautas socioambientais.
j) Estimular a participação do setor empresarial, representações profissionais, agentes financeiros, representantes de religiões e outros setores sociais no município como corresponsáveis na implementação das ações do PMEA.
k) Fortalecer os espaços e iniciativas não formais de controle social no município, como as Redes de Educação Ambiental locais, os Coletivos Educadores, dentre outros.

1.5 Estimular a Educação Ambiental Associada ao Setor Produtivo e à Obra ou Atividade Potencialmente Causadora de Significativa Degradação do Meio Ambiente

a) Estimular e orientar iniciativas de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis visando a promoção de posturas e práticas sustentáveis no setor produtivo municipal (rural e urbano).
b) Implementar políticas públicas para o fortalecimento das instituições de educação e formação de jovens e adultos no meio rural municipal.
c) Estimular a Educação Ambiental voltada à economia solidária e empreendimentos ou projetos para geração de trabalho e renda no município.
d) Conceder certificação ou selos verdes aos empreendimentos municipais que desenvolvem Educação Ambiental como incentivo.
e) Incorporar o componente de educação ambiental, nos planos de mitigação, entre as exigências técnicas do licenciamento ambiental municipal ou em articulação com órgãos licenciadores estaduais/federais para empreendimentos ou obras no território.
f) Incluir ações de educação ambiental em feiras e eventos realizados ou organizados pelo setor produtivo municipal.

1.6 Apoio Institucional e Financeiro à Ações de Educação Ambiental

a) Buscar destinar recursos financeiros, oriundos de fundos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, para a implementação, estruturação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e iniciativas de educação ambiental no município.
b) Destinar recursos para compor equipes técnicas municipais e elaborar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas estruturantes em educação ambiental.
c) Promover estratégias que oportunizem o acesso a recursos pelos variados segmentos sociais e atores dos diferentes territórios municipais.
d) Adotar os documentos de referência existentes (PNEA, ProNEA e DCNEA) para definir critérios de aplicação de recursos públicos municipais em educação ambiental.
e) Propor a inserção, nos Planos Plurianuais (PPAs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) municipais, de objetivo estratégico que promova iniciativas de educação ambiental, com a devida destinação orçamentária e financeira.
f) Estabelecer ou ampliar linhas de financiamento específicas e prioritárias para a educação ambiental junto aos fundos municipais de educação, de meio ambiente, de recursos hídricos e outros.
g) Criar linhas específicas de financiamento público e privado para fomentar programas e projetos de educação ambiental desenvolvidos pelos governos ou pela sociedade civil no município.
h) Estimular o fomento público e privado para ações do PMEA, incluindo a destinação de recursos a programas de conversão de multas ambientais (se

aplicável) e termos de ajustamento de conduta para iniciativas de educação ambiental no município.

i) Inserir nos termos de referência dos processos de licitação e de licenciamento ambiental municipal, ações de educação ambiental a serem fomentadas pelos licenciados e vencedores das licitações.

j) Estimular a destinação de parte dos recursos dos Programas de Educação Ambiental (PEAs), do licenciamento ambiental (estadual/federal, se aplicado a projetos no município), para apoio a ações de Educação Ambiental nas comunidades impactadas no território.

k) Disponibilizar diferentes linhas e modalidades de financiamento a projetos de formação continuada de professores e de educomunicação municipal.

l) Criar programa de financiamento para a produção e expansão de acervo de material didático, paradidático, literatura e outros, relacionados à educação ambiental, bem como de projetos de educomunicação, cursos e oficinas, por meio da disponibilização dos recursos diretamente para as instituições de ensino da rede pública municipal.

2. **Formação de Gestores e Educadores**

a) Promover planos e programas de formação continuada em educação ambiental para qualificar quadros de profissionais das estruturas organizacionais de educação e da gestão ambiental municipal.

b) Promover processos formativos e de divulgação direcionados à comunidade escolar municipal, com foco na Educação Ambiental como tema transversal relacionado à formação de espaços educadores sustentáveis.

c) Realizar parcerias entre escolas públicas municipais, sistema educacional municipal e universidades, facilitando o acesso de profissionais da educação municipal a cursos de formação em educação ambiental.

d) Apoiar a criação e a manutenção de redes de formação de educadores no município, com a participação da gestão pública municipal, escolas e movimentos sociais, em articulação com redes estaduais e nacionais.

e) Promover processos formativos de educadores no município, presenciais e a distância, para atuarem em espaços não formais (áreas protegidas municipais, associações de bairro, praças, parques, hortas comunitárias, etc.), com inclusão de lideranças locais.

f) Estimular a criação de fóruns permanentes de Educação Ambiental e temas socioambientais nas instituições de ensino superior presentes no município.

3. **Comunicação para Educação Ambiental**

3.1 Comunicação e Tecnologia para a Educação Ambiental

a) Criar, reformular e veicular informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível à população municipal, por intermédio

dos meios de comunicação locais e gerais, valorizando as mídias livres, propostas de educomunicação e produção local.

b) Definir estratégia para a utilização de espaços nos meios de comunicação de massa (rádio, TV, jornais locais) para veiculação de informações referentes à educação ambiental, preferencialmente articulado a processos de educomunicação.
c) Estimular o uso da internet e de mídias sociais para divulgar ações de educação ambiental no município.
d) Fomentar a criação de canais de acesso às informações socioambientais no município, incluindo rádios comunitárias locais.
e) Facilitar e estimular o acesso público a dados e informações existentes nos órgãos e entidades municipais integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente.
f) Fomentar a criação e estruturação de materiais didático-pedagógicos e técnico-científicos para a divulgação e o debate na área de educação ambiental no município.
g) Promover eventos de divulgação técnico-científica que tratem sobre a situação socioambiental do território municipal.
h) Elaborar planos e programas de comunicação para instâncias governamentais e não governamentais ligadas à educação ambiental no município.
i) Produzir informações atualizadas e regionalizadas para socialização em espaços educadores sustentáveis municipais como escolas, secretarias municipais, centros de educação ambiental, salas verdes, eventos, entre outros.
j) Produzir e divulgar informações por meio de metodologias participativas, como a educomunicação, buscando sempre transformar os canais de comunicação em processos de educação.
k) Fomentar a criação de um sistema de informações em educação ambiental municipal, como um banco de dados cadastral, descentralizado e interligado, alimentado pelas CIEAMs (se existirem), órgãos governamentais municipais, universidades locais (se houver), centros especializados, redes de educação ambiental e demais envolvidos com a temática no município.
l) Divulgar os resultados das pesquisas científicas relacionadas a temas socioambientais no município.

3.2 Produção e Apoio à Elaboração de Materiais Educativos e Didático-Pedagógicos

a) Produzir materiais ou recursos educativos, técnico-pedagógicos ou informativos, de apoio a processos formativos, com conteúdo e linguagens apropriadas às características socioambientais locais do público municipal, disponibilizados em meios físicos e digitais.

b) Produzir, editar e distribuir para todos os níveis de ensino municipal diferentes materiais educativos e didático-pedagógicos que apoiem os educadores a integrar a educação ambiental, contemplar as questões socioambientais locais e regionais, e fomentar a inserção da Educação Ambiental de forma transversal.
c) Ampliar e aperfeiçoar materiais e recursos em educação ambiental apropriados ou adaptados a pessoas com deficiência no município.
d) Fomentar a produção de materiais e recursos educativos por meio de metodologias participativas como a educomunicação.
e) Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de recursos e materiais das diferentes áreas de atuação da prefeitura municipal como ferramenta para implementação de projetos educativos.
f) Promover materiais didático-pedagógicos que priorizem temas relativos à questão socioambiental local, à construção de sociedades sustentáveis, ao uso e consumo sustentáveis dos bens naturais; que contemplem as diversas dimensões da sustentabilidade, assegurando a pluralidade de concepções epistemológicas e abordagem transversal.

4. Educação Ambiental nas Instituições de Ensino

4.1 A Dimensão Ambiental nos Projetos Político-Pedagógicos das Instituições de Ensino

a) Estimular a inclusão de abordagem e conteúdo metodológico da educação ambiental nos currículos de ensino superior presentes no município (se houver).
b) Construir, participativamente, propostas curriculares e projetos pedagógicos nas instituições de ensino municipal em todos os níveis e modalidades de ensino, que contemplem uma abordagem integrada, transversal e interdisciplinar da temática socioambiental, em consonância com as orientações e normativos do Conselho Nacional de Educação e com documentos e agendas globais e locais referendados de educação ambiental.
c) Desenvolver estratégias pedagógicas em educação ambiental que promovam a integração entre saberes e a transversalidade entre as áreas de conhecimento.
d) Fortalecer a educação ambiental na escola municipal, contribuindo com uma gestão escolar democrática e participativa.
e) Apoiar a implementação de projetos de educação ambiental construídos pela comunidade escolar municipal, em todos os níveis e modalidades de ensino.
f) Incluir saberes locais, formais e não formais nas ações de educação ambiental em escolas municipais de localização diferenciada (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, do campo, etc.).

g) Integrar a educação ambiental na educação superior no município (se houver), de forma transversal, inter e transdisciplinar.
h) Definir estratégias para acompanhamento e controle social da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) nas instituições municipais.
i) Incentivar a criação de diretrizes municipais de educação ambiental.
j) Estimular a criação de comissões de meio ambiente e qualidade de vida (Comvida) nas escolas municipais.

4.2 Incentivo a Estudos, Pesquisas e Extensão em Educação Ambiental

a) Fomentar a criação e o fortalecimento de núcleos e grupos de pesquisa e extensão articulados, na educação superior municipal (se houver), que fortaleçam os estudos e o campo da educação ambiental.
b) Fomentar as instituições de educação superior no município para implantar projetos de extensão com enfoque em meio ambiente, educação ambiental, sustentabilidade e cidadania.
c) Estimular pesquisas em educação ambiental nos espaços das escolas de educação básica municipal, articulando profissionais da educação básica e superior.
d) Apoiar projetos de pesquisa e extensão voltados à construção de instrumentos, metodologias e processos para a abordagem educacional da dimensão socioambiental, que possam ser incorporados aos currículos dos diferentes níveis e modalidades de ensino no município.
e) Articular com órgãos de fomento para criação de linhas temáticas de pesquisa para educação ambiental com foco no território municipal.

5. **Monitoramento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos de Educação Ambiental**

a) Acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e projetos de educação ambiental no município, mediante ações integradas entre as CIEAMs (se existirem), Ministério Público e outros organismos municipais, estaduais e federais.
b) Construir, participativamente, divulgar e adotar indicadores que subsidiem o monitoramento e a avaliação de planos, programas, projetos e iniciativas deste Programa Municipal de Educação Ambiental, em sinergia com a ANPPEA e outras iniciativas relevantes.
c) Contribuir com a Plataforma Brasileira de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental, cadastrando e analisando ações e projetos de Educação Ambiental do município.
d) Definir estratégia para a atualização de informações e acompanhamento, pelas CIEAMs (se existirem), de uma plataforma de informações sobre Educação Ambiental no município.

e) Estimular e promover processos de formação sobre monitoramento, avaliação e indicadores de projetos e políticas públicas de educação ambiental, envolvendo a diversidade de atores sociais no município.
f) Criar fóruns permanentes e observatórios socioambientais e/ou de educação ambiental em universidades (se houver), secretarias municipais de meio ambiente ou de educação, e centros especializados no município.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, que deverá ser constituído na implantação do Programa de Educação Ambiental para o Município de Mogi Mirim.

O órgão gestor será constituído obrigatoriamente por membros das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação, como também de membros de outras Secretarias Municipais e instituições da Sociedade Civil organizada que se relacionem com a Educação Ambiental no Município.

São atribuições do órgão gestor a definição de diretrizes para a implantação local de Educação Ambiental e a articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental em âmbito local.

A Coordenação das ações de Educação Ambiental contidas no Programa de Educação Ambiental no âmbito municipal ficará à cargo das Secretarias de Meio Ambiente e Educação.

A execução da Política e do Programa de Educação Ambiental para o Município de Mogi Mirim ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente com apoio dos demais órgãos públicos envolvidos e segmentos afins da sociedade.

CRONOGRAMA

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira	Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira	Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira	Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira	Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira	Visita técnica à Estação de Tratamento de Água toda sexta-feira
1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal
Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais
Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem
Apresentação cultural com		Apresentação cultural com		Apresentação cultural com	Gincana SAAE para alunos do

temática ambiental		temática ambiental		temática ambiental	ensino fundamental - tema água
				Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições	Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições
Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental

DEZEMBRO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**
Visita técnica à Estação de	Visita técnica à Estação de	Visita técnica à Estação de	Visita técnica à Estação de	Visita técnica à Estação de	Visita técnica à Estação de

Tratamento de Água toda sexta-feira	Tratamento de Água toda sexta-feira	Tratamento de Água toda sexta-feira	Tratamento de Água toda sexta-feira	Tratamento de Água toda sexta-feira	Tratamento de Água toda sexta-feira
1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal	1 palestra dos Bombeiros Municipais em uma escola municipal
Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais	Sessão de 1 filme voltado a Educação Ambiental em pelo menos duas escolas municipais
Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem	Palestra CooperMogi em pelo menos uma escola - tema reciclagem
		Apresentação cultural com temática		Apresentação cultural com temática	

		ambiental		ambiental	
Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições	Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições	Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições	Pelo menos 1 ação de plantio de mudas com escolas / instituições		
Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental	Ação de revitalização / manutenção de 1 praça ou espaço público, com instalação de placas sustentáveis com mensagens de conscientização ambiental